



DECRETO Nº 005/2018

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 07 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a alteração da exigência de documentação específica médica para a apresentação de candidato aprovado para a nomeação e/ou assinatura de contrato com Sucupira do Riachão - MA e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XXVIII c/c art. 105, I, “i”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterada a exigência contida nos Editais nº 001/2017, 002/2017, 003/2017 do Concurso Público e Teste Seletivo para cargos e funções públicas do Município de Sucupira do Riachão - MA, com relação ao item da comprovação da aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades para fins de nomeação para os cargos públicos, ou a contratação para as funções pública de caráter temporários, o qual será exigida, tão somente, a apresentação do exame médico para fins admissionais (Exame Admissional), firmado por profissional médico regularmente inscrito no Conselho de classe.

Parágrafo Único – O exame admissional será avaliado pelos médicos do Município de Sucupira do Riachão – MA, e em caso de inconsistência e/ou dúvida acerca do laudo, o candidato será convocado, previamente, a ser avaliado pelos médicos designados pelo Município de Sucupira do Riachão – MA, antes da formalização da contratação.

Art. 2º - Em relação aos portadores necessidades especiais (PNE) aprovados, no momento da apresentação dos documentos, acostar a cópia do laudo médico exigido na inscrição, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.



Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO

PREFEITA MUNICIPAL

Numerada, registrado e publicadoo presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal, aos sete dias de março do ano de dois mil e dezoito.


EVA MARIA LEITE

Chefe de Gabinete